



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2016

ATeCC nº 415/2016

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 240/2016, de autoria do Deputado André do Prado.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Samuel Moreira
SECRETÁRIO – CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



SECRETARIA DA HABITAÇÃO

São Paulo, 24 de outubro de 2016.

Ofício GSA/SH nº 0039/2016

Expediente SH nº 0578/2016

(Ref.: Correio eletrônico de 11 de outubro de 2016 – Requerimento de Informação nº 0240/2016 de autoria do Deputado André do Prado).

Senhor Secretário – Chefe,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para em atendimento ao correio eletrônico em referência, encaminhar a manifestação da Diretoria Técnica da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, bem como da CPH - Coordenadoria de Planejamento Habitacional desta Pasta a respeito do assunto.

À disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, na oportunidade reitero a Vossa Excelência protestos de distinta consideração.


NELSON BAETA NEVES FILHO
Secretário Adjunto

A Sua Excelência o Senhor

SAMUEL MOREIRA

DD. Secretário - Chefe da Casa Civil

Palácio dos Bandeirantes

São Paulo – SP



**Despacho
Diretoria Técnica**

| | |
|---|-----------------------|
| Área: 6.00.00.00/175- Assessoria | Data: 17.10.16 |
|---|-----------------------|

| | |
|---|---------------------|
| GD: 101016/16 – Exp. SH nº 0578/16 | Controle DT: |
|---|---------------------|

| | |
|--------------------|--|
| Referência: | Expediente SH nº 0578/2016 encaminha o Requerimento de Informação nº 240/2016 apresentado na Assembleia Legislativa do Estado, de autoria do deputado André do Prado, relativo a esclarecimentos sobre a pavimentação asfáltica das vias internas do Conjunto Habitacional Newton Siqueira Sopa (CH Barretos "B7") |
|--------------------|--|

Ao Engº Aguinaldo,

Em atenção ao Expediente SH nº 0578/2016 que encaminha o Requerimento de Informação nº 240/2016 apresentado na Assembleia Legislativa do Estado, de autoria do deputado André do Prado, relativo a esclarecimentos sobre a pavimentação asfáltica das vias internas do Conjunto Habitacional Newton Siqueira Sopa - denominado nesta Cia como Conjunto Habitacional Barretos "B7", com 480 Unidades Habitacionais, decorrente do Programa SH4, entregue em 05/02/1998 e já averbado, informamos o que segue:

- 1- Não há na CDHU projeto de pavimentação asfáltica das vias internas do referido Conjunto Habitacional;
- 2- Não há previsão de início das obras de pavimentação uma vez que o empreendimento já está averbado, o que impossibilita a formalização de convênio por esta Companhia para a finalidade pretendida.

Sendo assim, sugerimos o encaminhamento deste Expediente à Coordenadoria de Planejamento Habitacional-CPH, da Secretaria da Habitação, para verificação da possibilidade do atendimento do pleito em questão.

Att.


Paula Dias Rubez
Engenheira

À CHEFIA DE GABINETE
Drª Euvanda Gonçalves de Moraes

Retornamos o ofício nº 120/2015, da Câmara Municipal de Amparo, com as informações acima prestadas, para deliberação.


Engº Aguinaldo Lopes Quintana Neto
Diretor Técnico



SECRETARIA DA HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Coordenadoria de Planejamento Habitacional

EXPEDIENTE: SH N.º 0578/2016

INTERESSADO: Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIALE

ASSUNTO: Encaminha o Requerimento de Informação nº 240/2016, de autoria do Deputado André do Prado, que solicita informações a respeito de execução de pavimentação asfáltica das vias internas do Conjunto Habitacional Newton Siqueira Sopa, localizado no município de Barretos.

INFORMAÇÃO CPH N.º 1465/2016

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atendimento ao Despacho CG n.º 0751/2016 às folhas 08, informamos que o Município de Barretos não possui pleito cadastrado nesta Coordenadoria de Planejamento Habitacional para a execução de pavimentação asfáltica das vias interna do Conjunto Habitacional Newton Siqueira Sopa.

Salientamos que a municipalidade assinou convênio na data de 17/12/2007, através do Programa Pró-Lar, para a execução de obras de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico e calçadas) no Conjunto Habitacional Newton Siqueira Sopa, no valor total de R\$ 327.370,00 (trezentos e vinte e sete mil trezentos e setenta reais), sendo de responsabilidade do Estado o valor de R\$ 261.896,00 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais) e a contrapartida municipal de R\$ 65.474,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), que foi encerrado em 09/02/2011.

Encaminhe-se à Assessoria Parlamentar.

São Paulo, 20 de outubro de 2016.


Carlos Roberto Campos
Coordenador CPH
em substituição